

# Desenvolver a sua genealogia

Como utilizar o Ancestris em várias situações genealógicas: saiba o estado da sua genealogia, procure documentos oficiais e insira-os no Ancestris. Analise a genealogia, organize-a, partilhe-a.

- **Definir um objectivo**
- **Construir um indicador de progresso**
- **Preparar as pesquisas genealógicas**
- **Organizar a multimédia**
- **Documentar as fontes**
- **Inserir um registo**
- **Documentar um livro paroquial**
- **Inserir eventos específicos**

# Definir um objectivo

Em breve perceberá que o trabalho do genealogista é exponencial e pode ir em todas as direcções.

Por isso, terá de estabelecer limites a si próprio se quiser fazer um trabalho de qualidade.

Os seguintes pontos são apenas exemplos de escolhas a fazer para delimitar um perímetro de investigação que pode ser alcançado numa vida inteira.

## Genealogia de quem?

Defina para quem será desenvolvida a genealogia:

- a sua;
- a da sua esposa;
- a da sua família, a começar pelos seus filhos ou netos;
- a de um parente próximo;
- a de um amigo.

## Quantas gerações para trás?

Defina o número de gerações a identificar :

- até aos bisavós;
- até à constituição da República;
- até à fundação de Portugal.

## Que ramos?

Defina os ramos a identificar:

- todos;
- apenas linhagem agnática, patrilinear;
- linhagem cognática, matrilinear.

## Quais descendentes?

Defina de quais antepassados deseja identificar descendentes e primos :

- a partir do antepassado mais antigo encontrado;
- a partir dos bisavós;
- de todos os antepassados.

## Com que nível de detalhe?

Defina o nível de detalhe a obter para cada indivíduo:

- de acordo com a sua geração;
- ter sistematicamente as fontes de todos os actos;
- apenas nascimentos, casamentos e óbitos;
- o máximo de eventos que conseguir descobrir.

# Construir um indicador de progresso

Terá de medir de alguma forma o progresso da sua investigação.

“ O que se pode medir pode-se fazer!

Pode medir o seu progresso como uma cobertura percentual do número de indivíduos identificados sobre o número de indivíduos a encontrar.

Se acrescentar o facto de, para um indivíduo, ter definido um nível de profundidade de informação a encontrar, poderá preferir a cobertura percentual dos dados já encontrados.

Se for para ir tão longe quanto possível na linha agnática, o seu indicador poderá ser o ano mais antigo de ascensão.

O Ancestris tem um relatório que lhe permite ver o nível de exaustividade da pesquisa por geração e identificar facilmente os "buracos" na sua investigação, para melhor orientar as suas investigações.

# Preparar as pesquisas genealógicas

Terá então de **preparar a sua investigação genealógica** e construir uma espécie de plano de acção.

O Ancestris permite-lhe preparar uma lista de pesquisas a realizar, ordenadas por categoria e repositório.

## Pesquisar datas de eventos

A forma de conduzir a investigação genealógica beneficia do desenvolvimento da genealogia:

- o desenvolvimento de inquéritos realizados por associações;
- o importante lugar ocupado pelos sítios colaborativos em linha, como a Geneanet;
- a digitalização e disponibilidade em linha de registos civis e paroquiais.

Muitos genealogistas realizam as suas pesquisas inserindo datas de **eventos** (nascimentos, mortes, casamentos...), já não a partir dos registos originais, mas a partir dos registos de associações ou das árvores na Geneanet ou outros sítios.

Contudo, é necessário verificar *sistematicamente* todas estas datas, seja consultando os **registos originais**, seja lendo a sua transcrição, em papel ou em arquivos digitais.

Ora o Ancestris é uma ferramenta poderosa e eficiente para facilitar a gestão destas pesquisas ou verificações.

De cada vez que recolher um evento datado, recomendamos que, após inserir o evento em questão, indique primeiro a origem desta informação, a sua **fonte** (associação genealógica de ... ; árvore em Geneanet de ...).

Em seguida, sugerimos que acrescente uma **propriedade** a esta data para se lembrar de encontrar o original do evento em questão ou outras tarefas a executar.

Para tal, pode definir uma propriedade personalizada (exemplo: "\_AFAZER"), cujo valor será a tarefa a executar (e.g.: "*procurar o assento original*").

A forma mais fácil de o fazer é utilizar o **editor Gedcom**. Na primeira linha da propriedade, clique com o botão direito do rato para abrir o **menu contextual** e escolha o comando **Lista de**

**propriedades Gedcom.** Quando o painel Adicionar propriedade for mostrado, active o botão **Nova etiqueta**, e, no espaço imediatamente abaixo, insira uma **etiqueta** personalizada começando por "\_" (com, por exemplo, um nome de tarefa: "\_AFAZER"), insira o valor "*procurar o assento*" e valide clicando em **Aceitar**.

## Criação de uma ficha de investigação

Em qualquer altura, o Ancestris permite-lhe construir facilmente uma **ficha de pesquisa**, resumindo todas as fontes a verificar ou acções a realizar.

Para o fazer, utilize o relatório **de tarefas a realizar**, através do menu **Ferramentas -> Listas e relatórios**. Quando a janela abrir, na coluna da esquerda clique em **Lista de afazeres** e depois, à direita, active o separador Opções.

No painel Opções, preencha a caixa **Etiquetas a pesquisar**, definindo as tarefas a pesquisar pela sua etiqueta personalizada (por exemplo "\_AFAZER") e valide clicando ao lado da mesma.

Inicie o relatório. O Ancestris oferece o formato PDF por pré-definição. Se tiver poucos actos, pode contentar-se com esta saída. Desvantagem: a lista resultante não é ordenada, o que a torna mais confusa.

Para obter facilmente uma lista ordenada, por exemplo, por comunidade: mude o tipo de ficheiro para "CSV" em vez de "PDF". E depois:

- abra o ficheiro " \*.csv " numa folha de cálculo;
- apague a primeira linha de cabeçalho ("**Lista completa de tarefas a realizar**") que é inútil;
- tudo o que tem de fazer agora é ordenar a sua lista pelos campos escolhidos.

A sua folha de trabalho é ordenada por *locais* com os actos a pesquisar. Pode, portanto, criar uma coluna adicional chamada "observações" para registar quaisquer problemas.

Com a sua ficha de trabalho ordenada, pode agora sentar-se em frente do sítio web dos arquivos distritais desejados e pesquisar os seus actos por município.

## Pesquisar actos notariais nos arquivos distritais

Para procurar escrituras notariais nos arquivos distritais, o procedimento é o mesmo. Cada vez que a data de um contrato de casamento é indicada no texto de um casamento, numa declaração ou na Geneanet, insira-a na sua genealogia Ancestris, com a etiqueta "MARC", a data e o local e o

nome do notário com a etiqueta "AGNC".

Crie uma etiqueta personalizada, por exemplo "\_NOTARIOFARO" se estiver a pesquisar no notário de Faro. Prepare o relatório visto acima mudando o nome da etiqueta pesquisada para "\_NOTARIOFARO" e inicie o seu relatório como no exemplo acima.

Com a folha de trabalho do seu belo notário, pode dirigir-se ao arquivo distrital.

Eventualmente, se os registos do notário estiverem na Internet, procure-os a partir da sua casa e adicione-os numa coluna extra na sua folha de trabalho.

Ao proceder assim, com um mínimo de preparação terá estruturado eficazmente o seu trabalho de verificação, seja em casa seja nos arquivos, especialmente se não fizer pesquisa genealógica todos os dias e se se encontrar com cerca de vinte ou quarenta actos para verificar.

# Organizar a multimédia

A organização da multimédia no PC - pastas e nomes de ficheiros - deve ser decidida o mais cedo possível no seu trabalho de genealogia. Em breve se encontrará com inúmeros documentos, é aconselhável começar logo com uma convenção de arquivo, caso contrário terá de reorganizar tudo ao longo do caminho ou, pior ainda, já não conseguirá orientar-se.

Dê uma vista de olhos a estas [boas práticas](#).

## Relativamente às pastas

- **Actos:** Todos os actos BMS NMD são agrupados. São diferenciados no nome do ficheiro.
- **Escrituras notariais.**
- **Registo predial.**
- **Contratos:** todos os tipos de contratos (CM: contrato de casamento).
- **Condecorações:** medalhas, diplomas que acompanham a medalha, cartas de condecoração e de felicitações; o decreto associado é colocado no ficheiro JORF.
- **Diplomas:** como o nome indica.
- **Diversos.**
- **Registos militares:** cartões de serviço, livro de registo militar, todos os outros documentos militares.
- **Anúncios:** mais ou menos apropriadamente designados por incluírem anúncios, convites e outros documentos semelhantes.
- **JORF:** jornal oficial (decretos ou ordens relativos a uma pessoa, com excepção da naturalização).
- **Livros:** cópia de uma página de um livro em que uma pessoa é mencionada, em apoio de um acontecimento ou de uma genealogia, por exemplo.
- **Naturalizações.**
- **Nobreza:** extractos de nobiliários, brasões, lemas e outros documentos que comprovem a nobreza.
- **Fotografias:** para indivíduos - incluindo retratos antigos pintados ou desenhados.
- **Fotografias de grupo:** por exemplo, uma fotografia de casamento dos noivos com testemunhas ou familiares.
- **Fotografias de locais.**
- **Imprensa.**
- **Recenseamento.**
- **Assinaturas.**
- **Templo:** semelhante à paróquia para a religião protestante.
- **Sepulturas:** fotografias geolocalizadas, cópia do registo de enterramento ou do registo do cemitério.

Pode também fazê-lo por país, utilizando o prefixo com o código do país e na língua adequada:

- US\_Acts
- US\_Army
- US\_Census
- US\_Immigration
- US\_Naturalisations
- US\_Press

## Estrutura dos nomes de ficheiros relativos a pessoas

A maioria dos ficheiros está ligada a uma pessoa principal, pelo que a escolha de um nome de ficheiro ligado a essa pessoa parece legítima.

- 000001\_N\_NOM Nome\_AAAAMMJJ
  - Identificador único do indivíduo (nunca o SOSA), com 6 caracteres para permitir uma dimensão de 999 999 indivíduos!
  - Letra correspondente ao acto ou documento (aqui nascimento)
  - Apelido e nome próprio da identidade
  - Data do evento

“ Aí está! Isto aplica-se a mim. Adoptei isto desde o início e tento manter a minha regra. É uma panaceia? Não tenho quaisquer pretensões quanto a isso! Cabe a cada pessoa encontrar a sua classificação preferida, porque não há regras neste domínio. E, acima de tudo, manter-se fiel a ela, caso contrário, perde-se!  
Thierry N.

Obrigado Thierry!

# Documentar as fontes

Vai encontrar muitos actos que terá de inserir no Ancestris. Cada acto encontrado vai enriquecer a sua genealogia com indivíduos, eventos, fontes ou notas.

Esta página ajudará a saber como inserir um registo utilizando fontes e repositórios.

## Importância de documentar as fontes

Qualquer que seja a origem, todo o bom genealogista deve mostrar as suas **fontes**: não há uma boa genealogia sem fontes.

As informações que constituem fontes para uma genealogia podem ser o resultado de:

- investigação pessoal (registo civil, notários, cemitérios, arquivos diversos, etc.);
- partilha com outros genealogistas;
- recolha de informação oral;
- estudo de documentos familiares.

Mesmo que a fonte que possui não seja a melhor ou definitiva, apoia necessariamente a existência de um indivíduo ou de uma fonte de informação. Esta será a sua fonte e tentará manter-se a par da origem da sua informação, mesmo que mais tarde encontre uma fonte melhor.

## Fontes e repositórios

Uma **fonte** é assim uma transcrição original sobre um suporte, que torna possível justificar a informação introduzida numa genealogia. Por exemplo, um registo paroquial, um registo de estado civil, um registo paroquial, um livro de registo familiar, uma lápide, um vídeo, um ficheiro áudio.

Além disso, qualquer fonte deve poder ser associada a um repositório.

Um **repositório** é o local de armazenamento físico ou electrónico, o sítio geográfico, contendo o referido suporte original (câmara municipal, arquivos distritais, cemitério, endereço pessoal, etc.) ou o sítio Internet (dos arquivos distritais de um determinado departamento).

# Que ordem de entrada no Ancestris

Uma fonte está contida num repositório.

No Ancestris e na norma Gedcom, as entidades **Fonte** estão contidas nas entidades **Repositório**.

É no momento do preenchimento da fonte que o repositório é preenchido, o qual deve portanto existir nesse momento. Logo, faz mais sentido criar o repositório antes de criar a fonte.

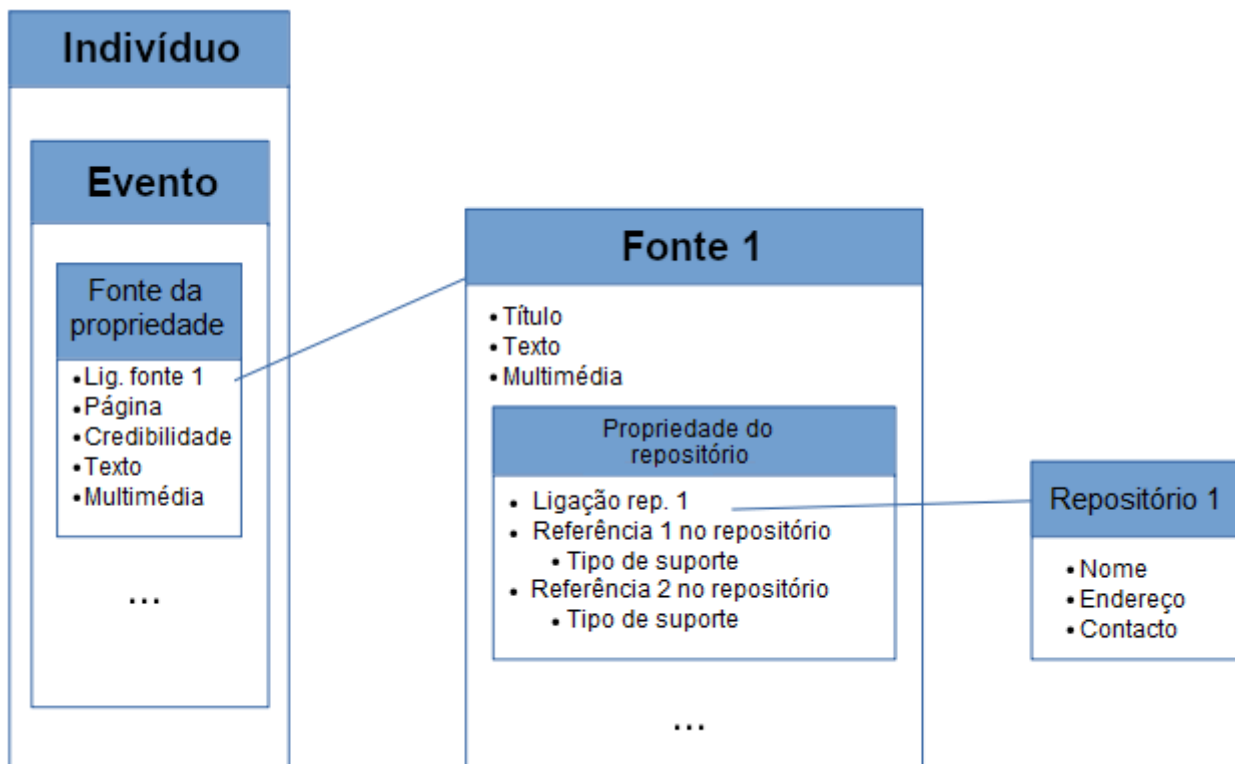
No entanto, esta referência ao repositório é opcional. Pode, por conseguinte, criar o repositório quando precisar dele durante a criação da fonte, ou mais tarde.

Os editores permitem-lhe assim inserir as entidades em qualquer ordem que deseje. Na prática, nas suas pesquisas e nos seus procedimentos de introdução de dados, é mais habitual introduzir os contentores antes dos conteúdos, especialmente porque o mesmo repositório será utilizado para várias fontes.

## Onde gravar o acto e o registo?

Se a criação do indivíduo for através da criação da entidade **Indivíduo** de uma forma óbvia, tem uma escolha para **Fonte** e **Depósito**.

Aqui estão de facto os muitos locais onde podemos colocar as coisas na norma Gedcom e, portanto, no Ancestris:



1. **Numa propriedade fonte, para um determinado evento de um indivíduo ou família:** trata-se de dados não partilhados. Não podem ser referenciados por outro evento. Pode haver vários para o mesmo evento. Cada ligação inclui a seguinte informação:
  - ligação com uma fonte:
    - a página na fonte - Etiqueta `PAGE`
    - a credibilidade da fonte, numa escala de 0 a 3 - etiqueta `QUAY`:
      - 0 = Não fiável ou dados resultantes de estimativa;
      - 1 = Subjectiva (entrevistas, declaração oral, possível favorecimento, autobiografia, etc.);
      - 2 = Fonte em segunda mão, dados oficiais comunicados após o evento;
      - 3 = Fonte directa, oficial e instantânea em relação ao evento;
    - a **transcrição** do texto fonte - etiquetas `DADOS` e depois `TEXT`;
    - ligações a **ficheiros multimédia** - etiqueta `OBJE`
    - o **tipo de evento** citado na fonte (pode ser diferente do evento do indivíduo a que está ligado) - etiqueta `EVEN` .
2. **Numa entidade Fonte:** é um dado partilhado por vários eventos. Pode conter as seguintes informações:
  - o **título da fonte**, em versão longa e em versão curta - etiquetas `TITL` e `ABBR`;
  - a **transcrição** do texto - Etiqueta `TEXT`;
  - ligações a **ficheiros multimédia** - etiqueta `OBJE`;
  - **ligações a repositórios** onde podem ser encontradas - etiqueta `REPO`;
    - para cada uma, as **referências no arquivo, a cota** (pode haver várias) - etiqueta `CALN`;

- e para cada referência, o **tipo de suporte** da fonte (áudio, livro, cartão, electrónico, cartão, filme, revista, manuscrito, jornal, fotografia, campa, vídeo) - etiqueta `MEDI`;
  - os **tipos de eventos** que contém e para cada um **os seus local e período** - etiqueta `DATA/EVEN/DATE`, `DATA/EVEN/PLAC`;
  - o agente responsável - etiqueta `DATA/AGNC`;
  - o autor que a criou - etiqueta `AUTH`;
  - informação sobre a publicação (quando e onde) - etiqueta `PUBL`.
3. **Numa entidade Repositório:** é um dado partilhado por várias fontes. Pode conter várias peças de informação:
- o nome do **repositório** - etiqueta `NAME`;
  - **endereço físico** - etiqueta `ADDR`;
  - **endereço Internet** - `WWW`;
  - um contacto (telefone, e-mail, fax) - etiqueta `PHON`, `EMAIL`, `FAX`.

Defendemos um princípio de eficiência, que é o de armazenar informação em dados partilhados se esta puder ser utilizada para vários eventos, ou em dados não partilhados se só puder ser utilizada para um único evento, seja de um indivíduo ou de uma família. Consulte a página de [informação partilhada](#) para mais detalhes.

Para a fonte, é tanto mais relevante quanto inclui texto que muitas vezes é longo de transcrever. Está fora de questão inseri-lo várias vezes. Além disso, este texto pode ser armazenado em dois locais diferentes.

“ E agora, uma primeira pergunta: onde colocar uma certidão de casamento e o texto da sua transcrição?

O princípio da eficácia diz-nos que é mais prudente introduzir um registo de casamento numa entidade fonte do que numa propriedade fonte.

O registo do casamento pode ser uma fonte de informação sobre vários eventos. O do casamento dos cônjuges, claro, mas também nos informa frequentemente sobre a existência de outros indivíduos, potencialmente sobre o seu nome, data e local de nascimento. A ausência de um familiar de um dos cônjuges pode também dar-nos pistas sobre as datas de óbito.

Há, portanto, vantagens em inserir um registo de casamento numa fonte partilhada, ou seja, numa entidade **Fonte**:

- a fonte partilhada e o seu texto só são inseridos uma vez;
- a fonte partilhada pode ser referenciada mais tarde por qualquer outro evento na genealogia;
- a fonte partilhada está acessível a partir da tabela de entidades directamente legíveis.

E a questão seguinte é: mas então, onde se insere o registo que contém o acto?

De acordo com a norma Gedcom, o registo é em vez disso inserido numa fonte e a certidão de casamento é uma página do registo, que é bastante naturalmente inserida numa propriedade fonte. Mas então o nosso princípio de informação partilhada já não funciona.

Por outro lado, a norma encoraja-nos a colocar um cemitério como repositório e uma sepultura como fonte. Se um cemitério é um repositório, porque é que um registo não seria um repositório? Não é simples, porque na vida real, as fontes de informação não são apenas armazenadas em 2 níveis partilhados.

## As escolhas possíveis

Aqui estão algumas soluções possíveis observadas na prática para o exemplo acima. Pode haver outras.

Nº	Indivíduo			Fonte			Repositório
	Evento	Propriedade fonte		Título	Texto/Multimédia	Ref repositório / Suporte	
		Página/Credibilidade	Texto/Multimédia				
1	Casamento	-/3	-	Certidão de casamento	Texto + Multimédia	Secção 3AB12-Registo BMS 1761-nº12 p219/Manuscrito	Arquivos de Mende
2	Casamento	p.219/3	Texto (Acto de...) + Multimédia	Registo BMS 1769	-	Secção 3AB12/Manuscrito	Arquivos de Mende

### Considerações sobre a escolha 1

- A informação útil da propriedade de origem é a credibilidade;
  - esta informação só pode estar no evento porque indica a credibilidade da fonte para justificar o evento, não a credibilidade da fonte como tal.
- A indicação dos números de página ou de acto aparecerá na referência do registo e não na página do lado do evento, ou no título da fonte;
  - de facto, se indicar vários repositórios para uma fonte (que então estaria obviamente em formas diferentes e com o mesmo conteúdo), o número de página ou de acto já não faz sentido para várias referências de repositório ao mesmo

tempo.

- Si vous inscrivez le numéro de page ici (dans PAGE) pour indiquer où se trouve le texte retranscrit, il convient de mettre ce texte au même niveau (dans DATA:TEXT), et non pas dans une entité source, ce qui serait complètement incohérent. C'est le choix 2 qu'il faut appliquer dans ce cas.

## Considerações sobre a Escolha 2

- Quando o registo é uma fonte, o texto e a multimédia vão claramente para o lado do evento.
- O número da página faz sentido do lado do evento.
- O único local para inserir o título do acto é no texto da fonte.

Como decidir? Analisando quantos eventos terá, em média, para anexar ao mesmo acto e quantos actos terá no mesmo registo.

Quanto mais próxima a proporção for de 1, mais coisas terão de ser colocadas no mesmo local e quanto maior a proporção, mais coisas terão de ser separadas.

- Se pensa que tem muitos eventos para o mesmo acto, deve separar o acto do evento, caso contrário passará o seu tempo a dactilografar o mesmo acto muitas vezes.
- se pensa que tem muitos actos no mesmo registo, mais terá de separar o registo dos actos. Também pode ser interessante neste caso unir o registo com o repositório, mas tudo depende se tiver muitos registos para o mesmo repositório.

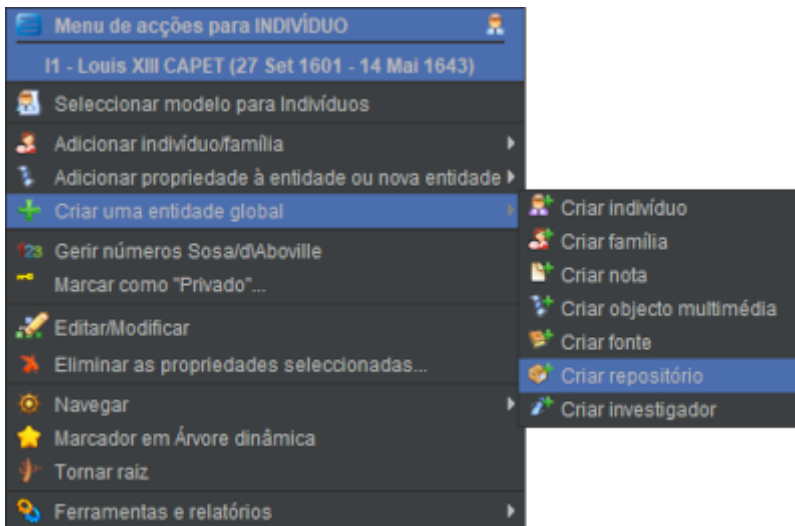
A nossa recomendação é favorecer a informação partilhada ao nível dos actos, por isso escolha a opção 1. Isto é o que o editor Cygnus faz. Os outros dois editores permitem-lhe fazer as escolhas que deseja.

Generalizando, pode ser útil fazer este tipo de tabela recapitulativa para todos os tipos de fontes e repositórios que encontrar.

# Associação de uma fonte a um repositório

Como mencionado acima, pode-se criar uma fonte e depois um repositório, neste sentido, ou no outro. A criação de entidades não está aqui documentada. Isto pode ser feito a partir dos 3 editores, do menu contextual e da barra de edição do Aries.

Exemplo para criar um repositório com o menu contextual a partir de qualquer entidade:



Criação de um repositório a partir da barra de botões do Aries:

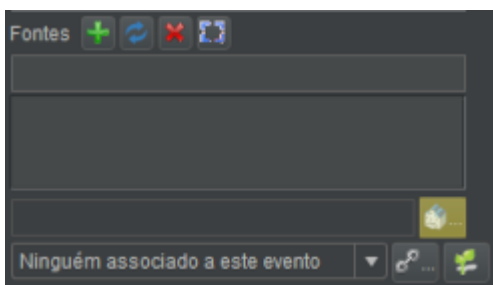


O mais importante é a associação entre ambos. Existem várias soluções, dependendo do editor utilizado.

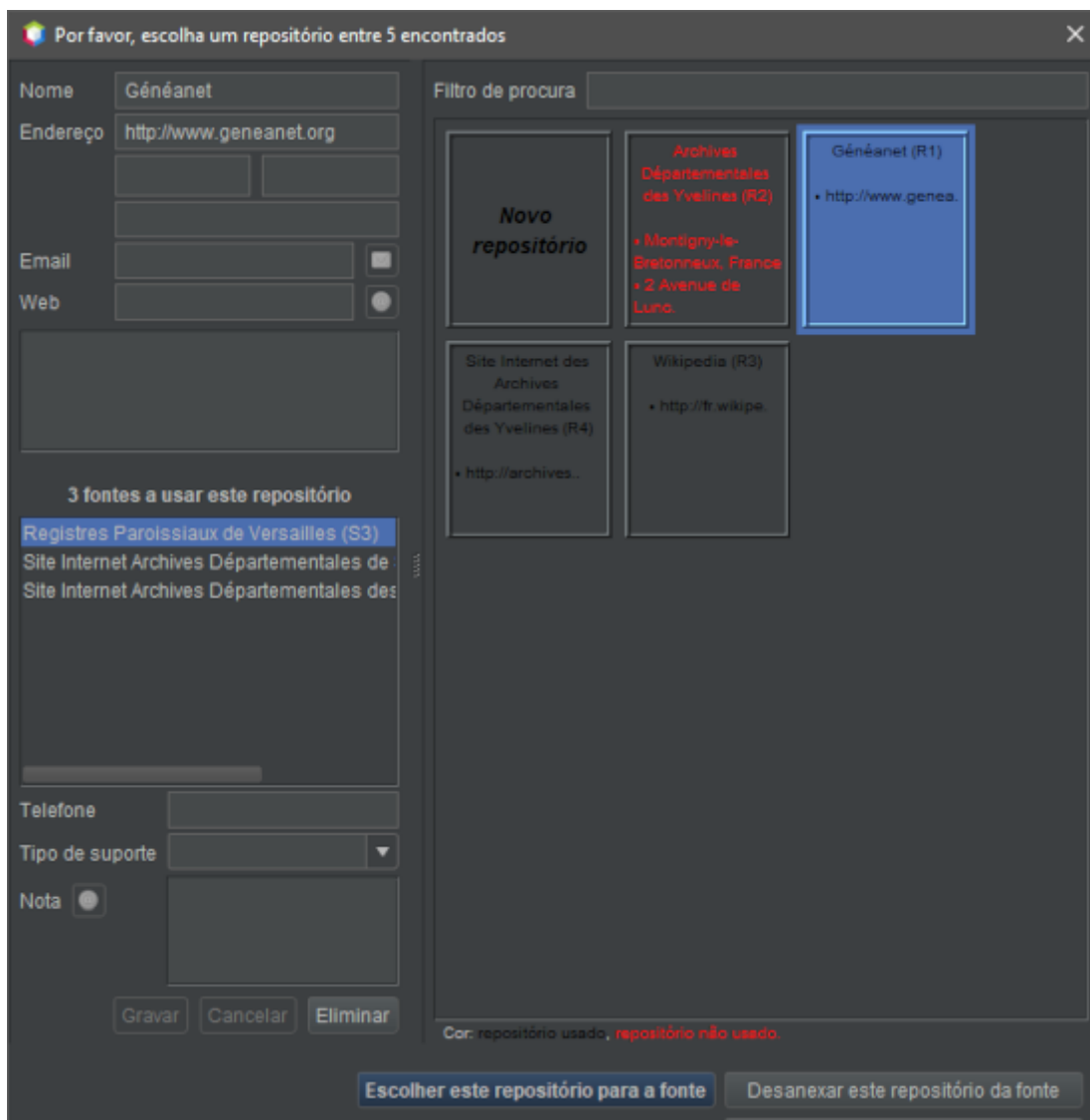
## A partir do editor Cygnus

A partir do Cygnus, quando estiver a editar uma fonte, clique no botão **Repositório**, no canto inferior direito.

Este botão só está disponível se uma fonte estiver de facto a ser editada.



Um clique neste botão abre a janela para escolher um repositório, existente ou criar um novo:



Nesta janela, o conteúdo do repositório seleccionado do lado direito é apenas aquele que está seleccionado na parte superior esquerda.

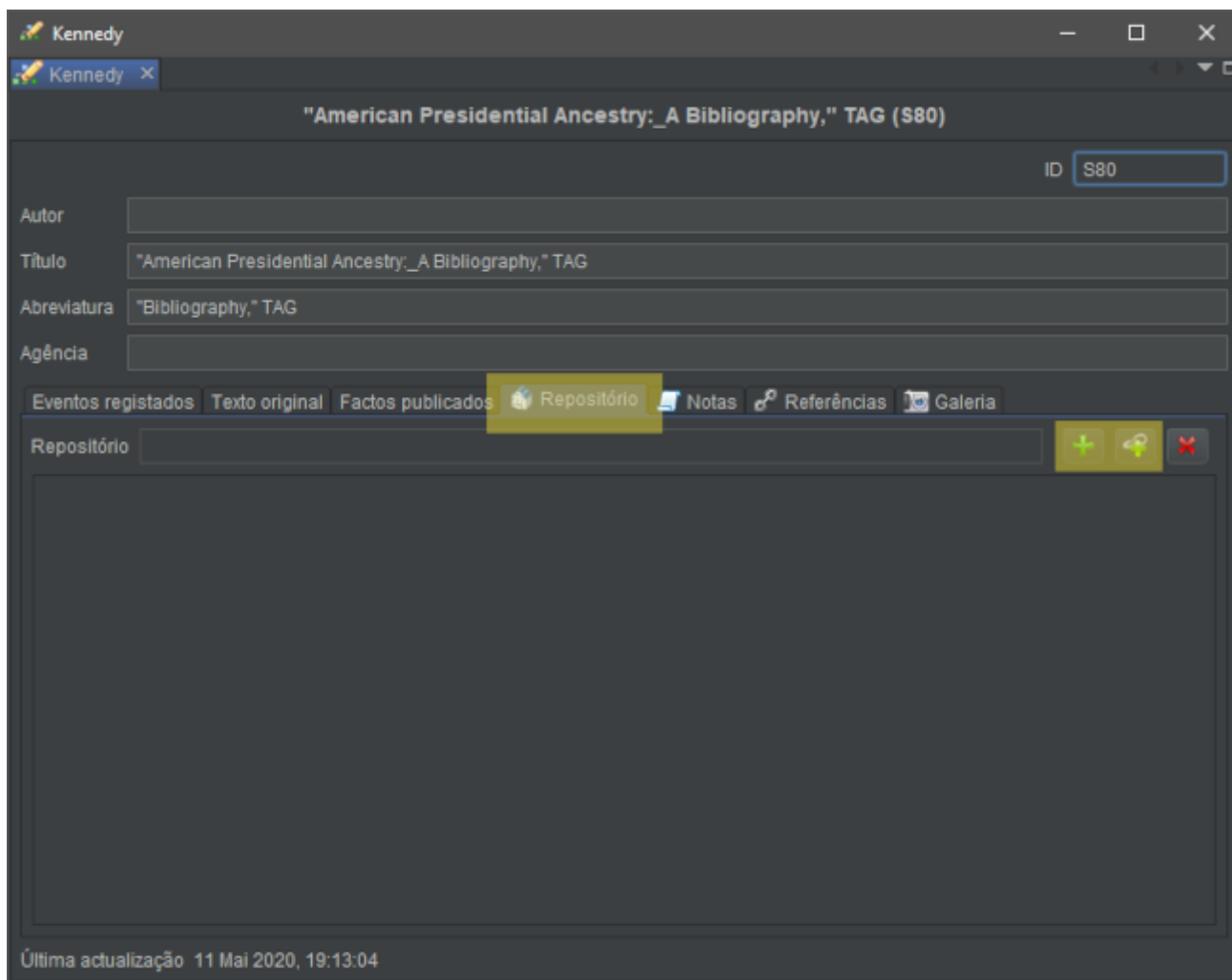
A lista do meio é a lista de fontes que utilizam o repositório.

Os dados do fundo são a referência no repositório para a fonte que está a ser editada, ou seja, aquela em que clicou. Neste editor só se pode colocar uma referência.

O número da página do registo e o nome do registo onde se encontra o documento devem ser indicados no campo Ref./Cota.

## A partir do editor Aries

A partir do Aries, ao editar uma fonte, quer directamente de uma entidade fonte ou da fonte de um evento, escolha o separador **Repositório** e clique num dos dois botões realçados a amarelo.



No caso do botão **Ligar**, aparece uma lista de repositórios, basta escolher um. No caso de um novo repositório, verá a seguinte janela:

Repositório (R00001) X

ID R00001

Nome

Endereço  Notes  References

Endereço

Cidade  Código postal

País  Distrito

Número de telefone  Website

Número de fax  Correio electrónico

Última actualização 29 Set 2020, 05:21:54

Aceitar Cancelar

Esta janela contém apenas os dados de um repositório a inserir. Uma vez inseridos, será devolvido à janela anterior onde se pode inserir as cotas e tipo de suportes.

Fonte (S7) ID S7

Autor

Título

Abreviatura

Agência

Eventos registados   Texto original   Dados de publicação   **Repositório**   Notas   Referências   Galeria

Repositório

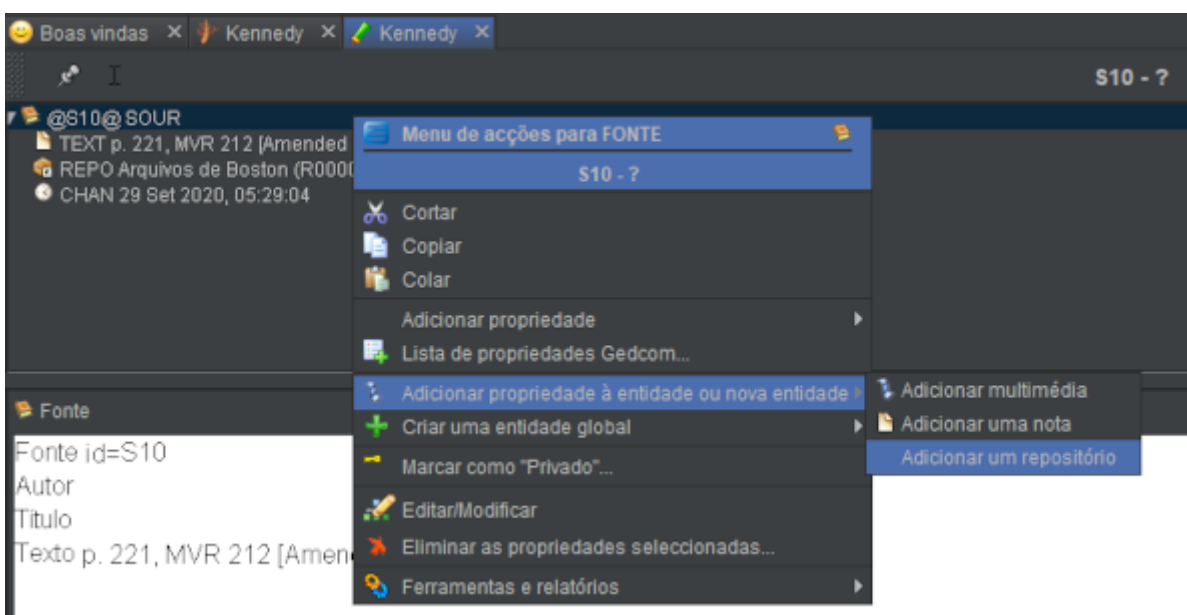
Cota/Referência   Notas

Cota/Referência	Tipo de suporte

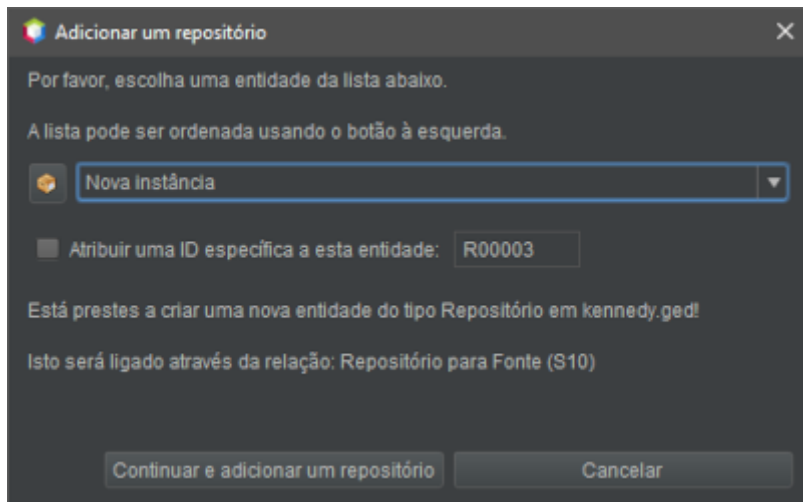
Última actualização a 14 Julho 2025, 11:14:53

## A partir do editor Gedcom

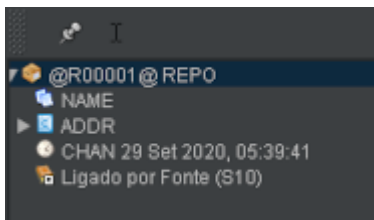
A partir do Gedcom, vá até à entidade Fonte, depois clique com o botão direito do rato em qualquer sítio no painel superior do editor Gedcom e escolha **Adicionar propriedade à entidade ou nova entidade** e depois **Adicionar um repositório**.



Verá a janela seguinte, seja para criar um novo repositório, seja para escolher um existente:

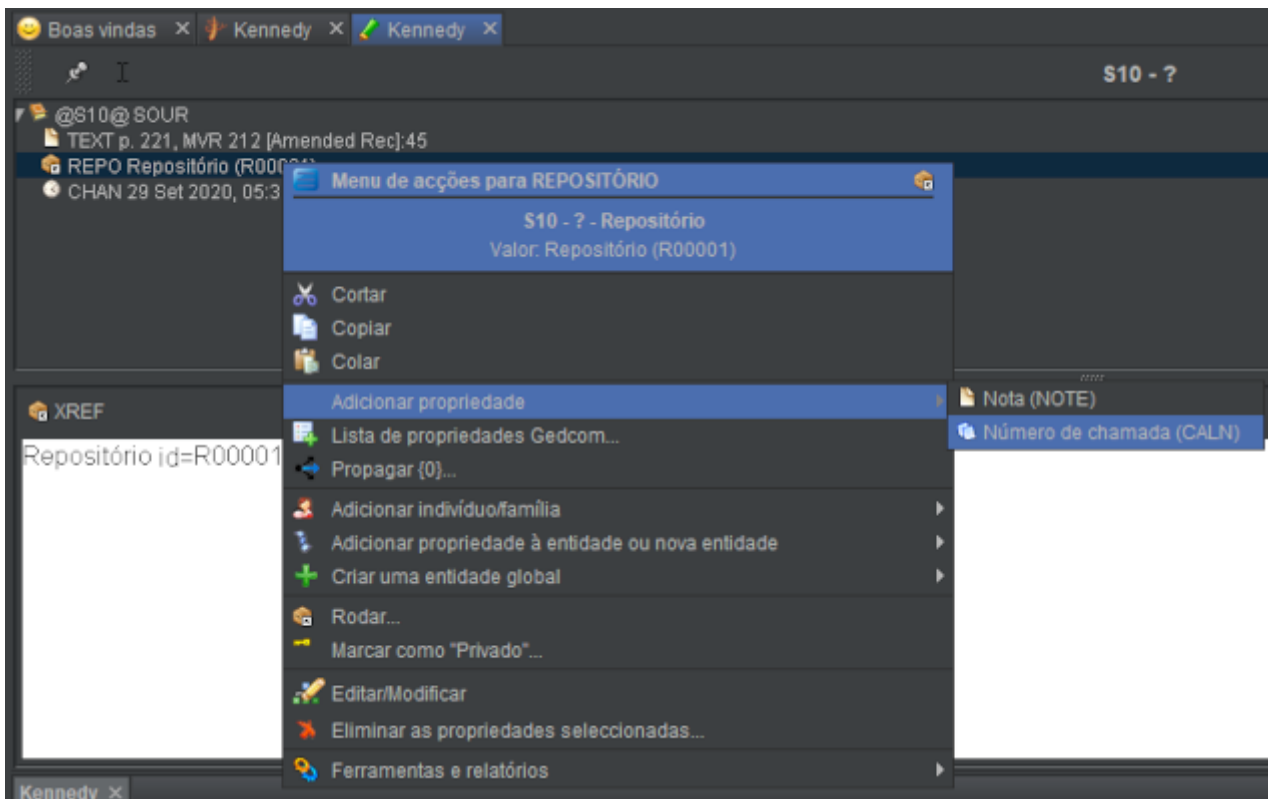


Suponha que opta por criar um novo repositório, vem parar a esta janela, para, por exemplo, preencher o endereço.

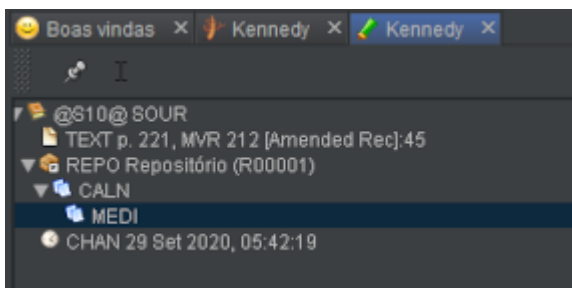


Se voltar à entidade anterior, ou seja, a entidade fonte, clicando na seta da esquerda na barra de navegação, verá que o repositório foi adicionado.

As referências do repositório são adicionadas clicando com o botão direito do rato na linha REPO e escolhendo "Adicionar propriedade directamente", depois CALN:



Mais uma vez, clique direito em CALN para adicionar MEDI. Obtém-se o seguinte resultado:



Aí está. Podemos notar de passagem as diferenças de eficiência e transparência dos editores.

# Inserir um registo

Para inserir uma certidão de nascimento, casamento, óbito ou outra, são-lhe oferecidas várias soluções para o fazer. Seja uma das várias certidões que encontrou, seja um extracto de um livro que contém todas as certidões de uma freguesia.

No primeiro caso, quererá utilizar um dos três editores do Ancestris: **Cygnus**, **Aries** ou **Gedcom**.

Pode também utilizar o **índice de registos e inventário**, especialmente se o acto for parte de um livro paroquial ou notarial.

A primeira situação exige que se extraia os dados do registo e que se insiram num dos editores.

A segunda, que insira todos os dados dos actos, quase na ordem em que aparecem e o Ancestris permitir-lhe-á então processá-los automaticamente onde for necessário.

# Documentar um livro paroquial

A introdução de um registo é possível com o Ancestris utilizando o módulo Levantamento. Este módulo é descrito em pormenor na secção [Índice de registos e inventário](#). Convidamo-lo a lê-la.

Este módulo deve ser instalado a partir do menu [Opções -> Preferências -> Extensões](#). Uma vez instalado, está disponível a partir do menu **Ferramentas**.

# Inserir eventos específicos

Como utilizador do Ancestris, dá-nos frequentemente casos especiais de eventos a inserir. Uma das perguntas de hoje de um utilizador foi, por exemplo:

“ Uma pessoa foi enterrada, depois exumada antes de ser enterrada noutra aldeia.  
Como lidar com isto, sabendo que não se pode usar um evento, pois isso resultaria num erro de sequência?

A resposta a esta pergunta foi dada no fórum.

De agora em diante, vamos rever esta e outras questões deste tipo e as respostas mais relevantes associadas a elas.

A continuar, então.